



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20026-080

Tels.: (21) 2246-3921 / 2246-3473

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

Excelentíssima Senhora Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB

Ementa: Projeto de Lei nº 4373/2016. Câmara dos Deputados. Responsabilidade Político-Criminal. Criação de Novos Tipos Penais. Aumento de Pena. Maior Rigor na Execução Penal. Necessidade de Análise Prévia de Impacto Social e Orçamentário.

Palavras-chave: Aumento de Pena; Impacto Orçamentário.

O Projeto de Lei 4373/2016, de autoria dos Deputados Wadih Damous (PT/RJ), Chico Alencar (PSOL/RJ) e Paulo Teixeira (PT/SP), pretende alterar o trâmite das propostas legislativas de criação de novos tipos penais; ou de aumento de penas; ou ainda que torne mais rigorosa a execução penal.

A iniciativa estipula que essas proposições legislativas deverão ser submetidas à análise prévia de impacto social e orçamentário, com expressa referência a

dados estatísticos e projeções de custos orçamentários, indicando como referência o número estimado de novas ações penais que se originarão, além do número de vagas necessárias no sistema prisional que a nova Lei provocará e, por fim, mas não menos importante, as implicações que o futuro tipo penal provocará na vida coletiva.

O texto prevê a criação do Conselho de Análise de Impacto Social e Orçamentário de Propostas Penais, com representantes do Poder Judiciário, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

O Projeto de Lei se justifica pela enxurrada de propostas legislativas criminalizadoras, com exacerbado viés punitivo e que torna mais rígido o processo de execução penal, a maioria delas, senão em todas, desacompanhadas de estudos técnicos que as recomendem.

Com a aprovação do Projeto de Lei pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o Deputado Subtenente Gonzaga (PDT/MG) apresentou recurso para a matéria ser discutida em Plenário, argumentando que a proposta poderia inviabilizar qualquer mudança no Código Penal ou na Lei de Execução Penal.

Atualmente o Projeto de Lei 4373/2016 aguarda deliberação do recurso na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Considera-se a matéria em discussão no PL 4373/2016 de suma relevância e interesse do IAB, sendo necessário um posicionamento desse Instituto sobre o tema e, quiçá, participação nesse processo legislativo

Diante das questões aqui postas, aguarda-se que a presente indicação seja examinada pelo Plenário quanto à sua pertinência e, caso aprovada, seja enviada à Comissão de Criminologia, para elaboração de parecer e, se aprovado, com posterior encaminhamento à Câmara dos Deputados.

Sem mais para o momento, no aguardo do prosseguimento da presente indicação, apresento os votos da mais sincera estima e consideração.

Atenciosamente

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2022.



Carlos Eduardo Machado